



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a implementação do Novo Ensino Médio.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do MEC;
- representante do CNE;
- representante do CONSED;
- representante da FENEP.

JUSTIFICAÇÃO

O Novo Ensino Médio, aprovado pela Lei 13.415/2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação –LDB, entrou em vigor em 2022 com implementação de forma gradual até 2024 em todas as escolas do país, públicas e privadas. As mudanças trazidas pela legislação refletem na carga horária, com aumento no total de horas/ano, na grade curricular, onde uma parte das aulas será comum a todos os estudantes do país, direcionada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Na outra parte da formação, os próprios alunos poderão escolher um itinerário para aprofundar o aprendizado.

O Ministério da Educação (MEC) abriu, no dia 9 de março, uma consulta pública com duração de 90 dias, para avaliar e reestruturar a política nacional



de Ensino Médio. O processo será coordenado pela Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (Sase).

Com a mudança de governo e com as críticas de diferentes parcelas da sociedade, sendo que alguns pedem até a revogação da reforma aprovada durante a gestão do ex-presidente Michel Temer, é muito importante o que o Congresso Nacional volte a discutir o tema, dando a oportunidade para que todos envolvidos no processo sejam ouvidos.

O objetivo desta audiência pública proposta, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, será ouvir, primeiramente, representante do governo federal e da comunidade escolar, onde eles poderão apresentar suas opiniões e experiências sobre o Novo Ensino Médio até o momento.

Para um primeiro debate, estamos convidando representante do Ministério da Educação – MEC, do Conselho Nacional de Educação – CNE, do Conselho Nacional dos Secretários de Educação – CONSED, da Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEP.

Ante o exposto, e por tratar de tema de grande importância da Educação no momento, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 20 de março de 2023.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**

